



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0042, de 11 de janeiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;


considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.003653/2011-62,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a MARIA ELENI CURTI, matrícula SIAPE nº 699105, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DII”, Nível 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Câmpus Londrina, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 15.05.2011 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CASTARELLI
Reitor